

PORTARIA N.º 741/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SED 615/2022, de 03 de maio de 2022, firmado pela Sr^a. Emanuelli Unfer, Secretária de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO o disposto na Ocorrência Policial nº 497/2022, de 03 de maio de 2022, da Delegacia de Polícia de Agudo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar as circunstâncias, os fatos e autoria do evento danoso ocorrido entre as 22h do dia 30 de abril de 2022 e as 07h do dia 02 de maio de 2022, relacionado ao ônibus escolar VW 15.190 EOD E.S.ORE de placas ISV0728, que teve o extintor de incêndio de 6kg e o teto (em seu interior) danificados.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 027/2021, art. 3º, inciso I, alíneas “b” e “c” e inciso II, alínea “a”, para sob a Presidência do Servidor CHARLES DALCIN, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão